

Adolfo - T06

Jaqueline

Parecer Ob - CCJ

Retificação de votação. Quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, em primeiro turno, a Comissão de Constituição e Justiça deixou de se manifestar sobre as emendas nºs 1 e 2. Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para retificação do parecer da CCJ.

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.045, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços com a administração pública direta, fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal".

Na ausência do Relator, Deputado Robério Negreiros, solicito ao Deputado Chico Leite que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se,

S/Heloísa

Heloísa

Tatiana

trata-se aqui na hipótese só de se proceder a uma retificação, porque o projeto já foi votado no final do ano, e a CCJ não se manifestou especificamente sobre duas emendas: as Emendas nº 1 e nº 2.

O projeto é proposto por um Deputado, a emenda é de outro Parlamentar da CCJ. Eu não vou entrar no mérito, não vou fazer o debate de mérito, mas dizer apenas que são admissíveis.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Ratifico a votação em primeiro turno com 20 votos favoráveis e em segundo turno com 17 votos favoráveis, bem como a sua redação final.

Conforme a apresentação do Requerimento nº 1.517, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, de comum acordo com os Líderes, defiro, *ad referendum* da Mesa Diretora, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 851, de 2016, e nº 946, de 2016.

Item extrapauta nº:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 851, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1045 / 2012

Folha nº 43 